

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL

NÚMERO:

014/2021

DATA:

24/11/2021

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 13/2021

E-MAIL:

7a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(86) 3215-0138/0147

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 13/2021

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF - 7ª/SR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 13/2021-PE, cujo objeto é o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais, destinados à composição de Kit's produtivos para apoio à apicultura no Estado do Piauí, área de atuação da Codevasf/7ª SR, esclarece:

QUESTIONAMENTO 01:

Venho através deste, solicitar esclarecimento referente a exigência de logomarca nos produtos, conforme:

Em análise ao ANEXO III, verificamos a menção da logomarca da CODEVASF, porém, não encontramos no edital e seus anexos, a indicação de quais itens deverão ter aplicado a logomarca.

Temos interesse em participar do ITEM 13 (Bota em pvc), mas para este produto pela própria constituição (PVC) entendemos não ser possível aplicação de logomarca pois estragaria o produto.

Sendo assim, requer seja esclarecido se para o ITEM 13 (BOTA PVC) será exigido ou NÃO aplicação da logomarca da CODEVASF?

Resposta da Área Técnica:

Esclarecemos que a exigência da aposição de logomarca é exigência apenas nos itens 1, 2, 11 e 12 conforme especificação do anexo II do Termo de Referência (TR).

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Jacymar Bandeira da S. Barros

Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

CODEVASF – 7ª SR
